



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Certidão N° 0707182

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza**, nos últimos **DEZ** anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **A AMARO F DA SILVA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob n° **14.769.245/0001-92**.

CERTIFICO, ainda, que **nenhuma ação de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria n° 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade**.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 25/01/2016, às 16:11h.

Pesquisa processual efetuada por:
FRANCISCO OBERDÔNIO - 5496

Responsável



juridica falencia negativa